



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador CONFÚCIO MOURA

REQUERIMENTO Nº DE - CMA

Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 17/2023 - CMA, que objetiva debater o potencial da utilização do hidrogênio sustentável na indústria brasileira, com os convidados que apresenta.

Proponho para a audiência a inclusão de representante da EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária.

JUSTIFICAÇÃO

Como Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, entendemos que a EMBRAPA tem muito a contribuir com o debate acerca do potencial de uso e benefícios do hidrogênio sustentável.

Peço o apoio dos nobres Senadores e Senadoras na aprovação deste aditamento.

Sala da Comissão, 19 de abril de 2023.

Senador Confúcio Moura
(MDB - RO)